



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

REQUERIMENTO

-51r-

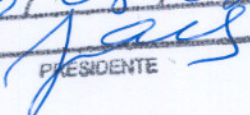
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1050/2002

Campo Mourão, 21/08/02 Horas 17:58


PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

30/08/02

PRESIDENTE

RECURSO 1112 - REFEITO

Requeremos, nos termos do inciso IV do artigo 137 do Regimento Interno, que seja enviado expediente para os Senhores

DENI LINEU SCHWARTZ – Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento;

JOSÉ ANTÔNIO ANDREGUETTO - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

NELSON JOSÉ TURECK – Deputado Estadual;

NICOLAU IMTHON KLUPPEL - Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental;

SILVESTRE DIMAS STANIZEWSKI – Chefe da Regional da Secretaria de Estado da Agricultura;

PAULO BENEDITO TANAHAKI – Chefe do Escritório Regional do IAP (Instituto Ambiental do Paraná),

solicitando a elaboração de um projeto visando o controle de erosão, despoluição e recuperação ambiental do riacho e nascentes adjacentes, situadas no prolongamento da Rua Harrison José Borges, após a Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves, cujas águas despejam-se no Rio 119, localizado no perímetro urbano de Campo Mourão.

-continua-



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

178
No

JUSTIFICATIVA:

Atualmente a captação das águas pluviais nas imediações da Rua Araruna e da Perimetral presidente Tancredo de Almeida Neves com os jardins Lopes, Voidelo, Orly e Alcântara tem causando sérios danos de erosão nos trechos mencionados nesta proposição.

Os estragos causados não se limitam somente ao riacho (que é afluente do Rio 119), mas ao contrário, vem comprometendo seriamente o patrimônio dos mourãoenses, proprietários de chácaras e outros bens ao longo do trajeto desse riacho, como é o caso da Senhora Ingrid Kath e da sua filha Marli Kath Barbosa.

Além destes fatores preocupantes é considerável a quantidade de lixo que vem sendo despejada no referido rio, causando desta maneira, graves danos ao Meio Ambiente.

É necessário que se tome medidas urgentes, visando à recuperação deste manancial de extrema importância ao Município, solucionando assim o sério problema da erosão urbana.

A Agenda 21, em suas diretrizes estabelecidas pelo capítulo 18, estabelece a proteção da qualidade e do abastecimento dos recursos hídricos, devido a iminente escassez generalizada e a sua destruição gradual, com agravante da poluição ambiental.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2002.


JOSE TUROZI


PROF. IDÉ

JESJ/51r

961/2002 – 30/07 – REQUERIMENTO – JOSÉ TUROZI – PROF. IDÊ – SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – DEPUTADO NELSON TURECK – CHEFE DA REGIONAL DA SECRETARIA DA AGRICULTURA – CHEFE DO ESCRITÓRIO DA EMATER – CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DO IAP – ELABORAR DIAGNÓSTICO PARA RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO RIO 119, DA NASCENTE ATÉ A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE PEABIRU.